

ERRATA DE EDITAL

Errata do Edital 02/2017 da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social para o Processo Seletivo Público Simplificado e Unificado para a contratação de pessoal para os cargos de Auxiliar de Educador Social e Educador Social.

No Anexo II do Edital, nas grades de pontuação para os cargos de Auxiliar de Educador Social e Educador Social,

Onde se lê:

GRADE DE PONTUAÇÃO CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ensino Médio	01	
Educador Social	03	
Cuidador de Idoso	01	
Educação Infantil	01	
Magistério/Normal	01	
Auxiliar de Enfermagem (01)	01	
Técnico de Enfermagem (01)	01	
Experiência em Instituição de Acolhimento (04)	04	
Experiência com educação de crianças e adolescentes (01 ponto por ano)	01 por até um ano de experiência	Limite de Pontuação: 04 Os currículos sem indicação do período de experiência receberão 01 ponto

GRADE DE PONTUAÇÃO CARGO: EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Educador Social (03)	03	
Cuidador de Idoso (01)	01	
Educação Infantil (01)	01	
Magistério (01)	01	
Auxiliar de Enfermagem (01)	01	
Técnico de Enfermagem (01)	01	
Experiência em Instituição de Acolhimento (04)	04	
Experiência Profissional com educação de crianças e adolescentes (01 ponto por ano)	01 por até um ano de experiência	Limite de Pontuação: 04 Os currículos sem indicação do período de experiência receberão 01 ponto

Leia-se:

GRADE DE PONTUAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ensino Médio	01	
Curso Educador Social	03	
Curso Cuidador de Idoso	01	
Curso Educação Infantil	01	
Curso Magistério/Normal	01	
Curso Auxiliar de Enfermagem	01	
Curso Técnico de Enfermagem	01	
Experiência em Instituição de Acolhimento	04	
Experiência com educação de crianças e adolescentes	01 por até um ano de experiência	Limite de Pontuação: 04 Os currículos sem indicação do período de experiência receberão 01 ponto

GRADE DE PONTUAÇÃO
CARGO: EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Curso Educador Social	04	
Curso Cuidador de Idoso	01	
Curso Educação Infantil	01	
Curso Magistério/Normal	01	
Curso Auxiliar de Enfermagem	01	
Curso Técnico de Enfermagem	01	
Experiência em Instituição de Acolhimento	04	
Experiência com educação de crianças e adolescentes	01 por até um ano de experiência	Limite de Pontuação: 04 Os currículos sem indicação do período de experiência receberão 01 ponto

O Anexo II do Edital 02/2017, publicado no site da Prefeitura Municipal foi retificado conforme esta errata.

Sant' Ana do Livramento, 30 de junho de 2017. Carla Simone Jardim Saraiva - Secretária de Assistência e Inclusão Social.